DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190CB24448A069

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

EXTRATO CONTRATUAL Nº 102/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2026
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA nº 032/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF DE Nº 01.612.614/0001-97, COM SEDE NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, Nº 210, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MANOEL BERNARDO LEAL.

CONTRATADO: MARCIO JOSE DE BRITO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.211.193/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.688-000, NA CIDADE DE VILA NOVA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ.

VALOR GLOBAL: R$ 20.189,45 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/08/2026 A 31/12/2026.

FONTE DE PAGAMENTO: Unidade orçamentaria: 020500 - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento; Programa de Trabalho: 20.122.0002.2029-0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento: 33.90.39 (Outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Vila Nova do Piauí – PI, 19 de agosto de 2026

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI

Id:0471CB0DE1D09C17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5370/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
CONTRATADA: MR. SUPPORT – CONSTRUTORA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **32.662.505/0001-08.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/DA PRORROGAÇÃO/PRAZO DE EXECUÇÃO.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: fica acrescida de mais 03 (três) meses
BASE LEGAL: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E MARIANA ROCHA PEREIRA (CONTRATADA).

Iago Santana

Iago de Sousa Santana
Presidente da Comissão de Contratação

Id:167C522AA1D29F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 607 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.289,15 distribuídos as seguintes dotações:

52.289,15

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1479	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		1.288,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		2.008,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		24.453,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.538,80
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

52.289,15

Fontes de Recurso	
669 04	48.992,65
600 02	2.008,50
600 02	1.288,00

DECRETO Nº 607 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.02 09:53:12 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:089B9B76FA6E9E63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.0109/2026
Ato: Ato de Cooperação Técnica nº 01.0109/2026
Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – PI X SENADOR LA ROCQUE - MA.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Várzea Grande - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 01.0412/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0738577235E57B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 611 , DE 15 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.200.000,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1457	12.361.0027.1206.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.200.000,00

Fontes de Recurso	
544 01	1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.05.18 08:17:01 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6227DB4E837B8A

PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI
TRES MARIAS
41522095/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.191

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$64.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **64.500,00**

Superávit Financeiro

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

810	08.245.0019.2108.0000	SÃO LOURENÇO PARA TODOS	64.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 64.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LOURENÇO , 27 de FEVEREIRO de 2026

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305 Assinado digitalmente por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305, OU=DF Brasil, OU=presencial, Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: Versão do PDF: Gov Versão: 2025.3.0

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
036.028.793-05

Id:09FEE262F0F97B8B

PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI
TRES MARIAS
41522095/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.191

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Anulação

02 06 01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

149	12.361.0004.1006.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

150	12.361.0004.1006.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LOURENÇO , 09 de MARÇO de 2026

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
036.028.793-05

Id:0E28B2CC0977C22

SEMED Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO São Lourenço do Piauí

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
e-mail: semecslp2021@hotmail.com CNPJ:06.087.515/0001-57

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ O trabalho continua!

DECRETO Nº 07/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Lourenço do Piauí/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação constitui instrumento fundamental para o planejamento das políticas públicas educacionais do Município, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a importância de garantir a execução plena das metas estabelecidas, evitando a descontinuidade das ações educacionais;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada, por mais **01 (um) ano**, a vigência do **Plano Municipal de Educação – PME** do Município de São Lourenço do Piauí/PI, instituído pela **Lei Municipal nº 084/2015 de 22 de junho de 2015**.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as metas, diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME, podendo ser objeto de atualização ou adequação, desde que mediante deliberação do **Conselho Municipal de Educação** e aprovação da **Câmara Municipal**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Id:1252831DD9BE8C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 610 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$104.195,33 distribuídos as seguintes dotações:

104.195,33

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1453 12.361.0027.1713.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 104.195,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

104.195,33

Fontes de Recurso
569 01 104.195,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:1252831DD9BE8D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

AVISO PRÉVIO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Servidor(a): Benedito Alves de Melo

Período Aquisitivo: de 3 de março de 2025 à 2 de março de 2026

Período Concessivo: de 1 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026

Base de Cálculo da Remuneração das Férias: Valor remuneratório mensal

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração, a ser paga no 28º dia após a data do presente aviso.

Riacho Frio - PI, 15 de maio de 2026

Rógers Pinheiro Gama da Silva
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI

Rógers Pinheiro Gama da Silva
Recursos Humanos
C.P.F.: 040.328.143-17

Id:0CC56D3C63968F3F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO 006-2025
CONTRATO PE 006/2026
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações contidas no termo de referência.

FAVORECIDO: ADEILDO RODRIGUES MASCARENHAS, CNPJ: 05.411.784/0001-64, com endereço na Rua Josenilton Lustosa Silva Santana, 858, Ladeira, Parnaguá-PI, CEP: 64.970-000

VALOR TOTAL: **R$ 1.428.081,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)**

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Riacho Frio (PI), 14 de maio de 2026.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391
Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Tendo em vista ter completado 12 (doze) meses de trabalho, conforme preconiza a Legislação, **Benedito Alves de Melo** servidor público deste município, exercendo o cargo Agente Comunitário de Saúde, atuando na micro área rural 05, matrícula nº 0045, solicita autorização para iniciar o gozo de férias, referente ao **período aquisitivo de 3/03/2025 à 2/03/2026**, com propósito de gozo a partir de 1/06/2026 por 30 dias.

Nestes termos, pede deferimento

Riacho Frio - PI, 15 de maio de 2026

Benedito Alves de Melo
CPF/CIN: 992.332.823-68-SSP/PI

Benedito Alves de melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

806	17.511.0022.1428.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-12.864,40	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
856	26.782.0022.1616.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-18.850,01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

876	20.605.0028.1003.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-2.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
900	20.606.0028.1036.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1241	04.124.0022.1011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-18.258,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1381	13.691.0021.1066.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-46.090,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1431	26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-10,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.872.773,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 19:23:27 -03'00'

GILBERTO GONCALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B3CD152196CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.869.137,34 distribuídos as seguintes dotações:

5.869.137,34

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

89	04.122.0022.2011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	500.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1466	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	66.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
1467	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	58.620,32	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	57.320,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
202	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	37.079,88	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
206	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	21.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
252	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	265.392,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	24.120,72	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	6.646,08	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
292	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE	47.841,74	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	117.188,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

337	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE	70.681,73	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
350	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE	61.618,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1455	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	21.696,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1456	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	154.348,37	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	153.429,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	106.617,95	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1461	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	22.218,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1462	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE	5.694,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1464	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	680.183,79	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1468	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		4.718,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		51.028,80
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1470	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		47.843,74
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

501	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		7.248,18
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
512	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		20.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
1453	12.361.0027.1713.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		59.530,66
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

560	12.361.0027.1201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		92.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
585	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

767	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		510.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
770	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
1465	15.451.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

886	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		14.455,60
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		327.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE		17.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

971	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE		5.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

589	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		10.064,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		11.935,62
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
639	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1471	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1478	12.365.0027.2262.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

645	27.812.0021.1003.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		14.260,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
675	27.812.0021.2652.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

700	15.451.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		260.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

977	04.122.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		86.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1088	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		21.993,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1135	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11.782,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1136	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.050,19
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1145	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.862,82
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1208	08.244.0015.2172.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.966,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	184.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	457.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0007.1006.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

70	04.122.0007.2056.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0007.2056.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-4.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
72	04.122.0007.2066.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
73	04.122.0007.2066.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-100.124,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
218	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-65.197,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
246	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
248	10.301.0012.2184.0000	SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
251	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	-146.062,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	-873.748,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
276	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE	-81.795,60	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
277	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE	-3.738,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
278	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE	-688,76	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

80	04.122.0007.2148.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-360.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-14.455,60	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
110	04.122.0022.2048.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
114	24.722.0022.2592.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
118	25.752.0022.2590.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

130	04.123.0007.1003.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

186	10.301.0012.1706.0000	SAÚDE	-66.320,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
208	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-4.718,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

280	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	-47.841,74	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
286	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	-39.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
287	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	-137.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
288	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	-49.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
293	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE	-606.462,06	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
319	10.301.0012.2805.0000	SAÚDE	-265.392,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
342	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE	-400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
344	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
359	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

361	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	-45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
363	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	-5.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
378	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	-4.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

397	12.361.0027.1014.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-34.763,43	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
438	12.361.0027.2009.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
468	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
478	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
487	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.015,41	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
500	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

587	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
598	12.361.0027.2256.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
599	12.361.0027.2256.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
600	12.361.0027.2256.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
601	12.361.0027.2256.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
616	12.361.0027.2273.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
620	12.365.0027.1261.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
622	12.365.0027.1262.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
636	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

511	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-20.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
536	12.365.0027.1016.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-27.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

558	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
559	12.361.0027.1038.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
562	12.361.0027.1203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
564	12.361.0027.1208.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
565	12.361.0027.2085.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
584	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

638	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

662	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

729	15.451.0022.1055.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
743	15.451.0022.1320.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-304.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
748	15.451.0022.1325.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-154.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
769	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
771	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
783	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
786	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
827	17.512.0022.2451.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
837	25.751.0022.2050.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
842	25.751.0022.2050.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
852	26.782.0022.1613.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
857	26.782.0022.1618.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

894	20.605.0028.2502.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
897	20.605.0028.2503.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1050	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-3.913,01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1100	08.244.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-12.023,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-86.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1131	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-11.782,70	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1132	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-9.970,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1213	08.244.0015.2173.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-6.966,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1347	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1371	13.392.0021.2293.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1396	14.422.0021.2032.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-1.260,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 02 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1418	14.422.0021.2002.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1438	26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-6.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-5.869.137,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:46:56 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0471CD82865B96FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$333.036,04 distribuídos as seguintes dotações:

333.036,04

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1479	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	18.389,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	159.240,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1482	10.301.0012.2190.0000	SAÚDE	5.308,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1483	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	2.823,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1485	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	7.385,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1486	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	1.977,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1487	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	4.299,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 111.168.723-** - 30/09/2026 17:50:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO BISNETO - 111.168.723-** - 30/09/2026 17:50:26
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais